



Câmara Municipal de Fortaleza

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0 0 0 4 / 2 0 2 0

**Modifica a Lei Complementar nº 270 de 02 de agosto de 2019, que Dispõe sobre o Código da Cidade e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art. 1º** Modifica o Art. 471 da Lei Complementar nº 270/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 471 Os Estabelecimentos comerciais do Município deverão substituir as sacolas plásticas por sacolas ecologicamente corretas, elaboradas com material biodegradável ou similares, para o acondicionamento e transporte de mercadorias pelos clientes” (NR)*

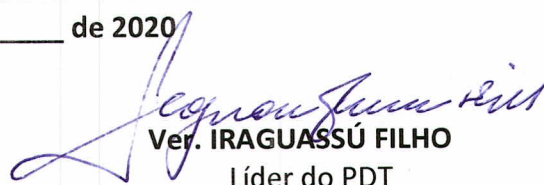
[...]

*§ 5º As sacolas ecologicamente corretas de que trata o caput poderão ser distribuídas mediante cobrança máxima de seu preço de custo, neste incluído os impostos. (AC)*

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 21 de

JANEIRO de 2020

  
Ver. IRAGUASSÚ FILHO  
Líder do PDT



**GABINETE DO VEREADOR IRAGUASSÚ FILHO(PDT)**

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 07. Bairro: Luciano Cavalcante.  
Telefone: 3444.8346 / 3444-8397. CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.  
[www.iraguassuteixeira.com.br](http://www.iraguassuteixeira.com.br)



Câmara Municipal de Fortaleza

### JUSTIFICATIVA

Todos nos acostumamos ao conforto e comodidade de ter sacolas descartáveis, de uso único, gratuitamente a cada vez que fazemos compras, mas nos esquecemos que estas sacolas estão indo para algum lugar após serem utilizadas brevemente. Na verdade essas sacolas gastam 1 segundo para produzir, 30 minutos de uso e 5 séculos de poluição do planeta.

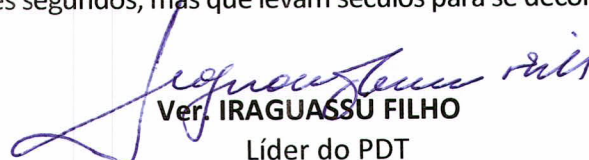
Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU, a poluição causada pelo descarte de objetos de plástico é um dos grandes desafios da atualidade. No Brasil as pessoas se acostumaram a carregar as compras em sacolas plásticas oferecidas por grandes redes de supermercados e comércios em geral. Utilizam-se delas para abrigar o lixo doméstico. O Brasil produz anualmente 210 mil toneladas de plástico filme, a matéria-prima dos saquinhos plásticos. E isso representa cerca de 10% do lixo do País.

Onde não existe a coleta seletiva, todo esse plástico termina em aterros sanitários e lixões a céu aberto. O descarte das sacolas é um dos principais responsáveis pelo entupimento das vias de escoamento, complicando a drenagem urbana, potencializando inundações, e aumentando a poluição hídrica. Além disso, elas contribuem para a formação de zonas mortas nos oceanos, sendo encontradas até no trato digestivo de alguns animais e responsável pela morte de milhares deles.

Diante ao surgimento dessas numerosas complicações, ocorrendo a nível global, a sociedade tem empenhado esforços, buscando formas de controle, no sentido de amenizar os impactos produzidos por este hábito e assumindo decisões no sentido de desestimular a prática de embalar produtos em sacos plásticos.

O Projeto de Lei, valendo-se das mesmas evidências que levaram a aprovação da Lei nº 10.957/2019, objetiva corrigir norma já prevista no Código da Cidade para que, em vez de uma faculdade, seja determinada uma obrigação aos estabelecimentos comerciais de Fortaleza, no que se refere a substituição das sacolas de plástico, de uso único, pelas sacolas ecológicas, em consonância com medidas que vem sendo adotadas no mundo inteiro quanto ao uso e descarte de materiais plásticos e o consequente, impacto ambiental.

A melhor alternativa seria não utilizar plásticos descartáveis. No entanto, caso esta opção não seja possível, precisamos incentivar sua substituição por reutilizáveis ou fabricados com materiais biodegradáveis. Não é mais possível legitimar a comercialização de materiais que são usados por alguns breves segundos, mas que levam séculos para se decompor.

  
Ver. IRAGUASSÚ FILHO  
Líder do PDT

---

#### GABINETE DO VEREADOR IRAGUASSÚ FILHO(PDT)

Rua Thompson Bulcão, 830. Gabinete 07. Bairro: Luciano Cavalcante.  
Telefone: 3444.8346 / 3444-8397. CEP: 60.810-460. Fortaleza/CE.  
[www.iraquassuteixeira.com.br](http://www.iraquassuteixeira.com.br)